Indicação n.° 244/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Avenida Expedicionários, próximo ao número 2092.

Desta forma, será garantido mais segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitando em alta velocidade, colocando em risco suas vidas e de outrem.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 11 de maio de 2009

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM =